



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Barbalha**

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

**DECRETO Nº. 011/2024**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 010/2024 QUE VERSA SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, data após o *Corpus Christi*.

**CONSIDERANDO** a necessidade do expediente no dia 31 de maio, para o Poder legislativo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto 010/2024, publicado em 14 de maio de 2024, pelo Poder Legislativo;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 29 de maio de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha